



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

**EDITAL N° 03, de 16 de julho de 2024**

O presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU n° 025/2021, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Engenharia de Telecomunicações.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, mediante inscrição, os docentes:

- a) da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, e nos Departamentos que contribuem para a composição curricular do curso; e
- b) que estejam ministrando aula no Curso de Engenharia de Telecomunicações no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: **de 16/07/2024 a 18/07/2024.**

2.2. Local: **coentel@ufs.j.edu.br**

2.3. Horário: **de 10h do dia 16/07/2024 às 23h59min do dia 18/07/2024**

2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), de digitalização de uma declaração escrita e assinada (Anexo I), de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Engenharia de Telecomunicações, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

## **3. DOS ELEITORES**

3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:

- a) Lotados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia de Telecomunicações;
- b) Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia de Telecomunicações neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.

3.2. Não terão direito a votar os docentes:

- a) visitantes, substitutos ou voluntários;



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

#### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1. Data: **26 de julho de 2024**

4.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**

4.3. Horário: **de 07h às 23h**

4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5. A votação é secreta.

#### **5. DA APURAÇÃO**

5.1. A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) de maior titulação;

b) mais antigo(a) na UFSJ;

c) de maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

#### **7. DO MANDATO**

7.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Ouro Branco, 16 de julho de 2024.**

---

**Prof. Ramon Dornelas Soares**  
**Coordenador do curso de Engenharia de Telecomunicações**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Anexo I

DECLARAÇÃO

À Coordenação do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei/Campus Alto Paraopeba (UFSJ/CAP)

Eu, \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, docente da Universidade Federal de São João del-Rei/*Campus* Alto Paraopeba, venho por meio desta declaração me candidatar a vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFSJ/CAP.

Ouro Branco, \_\_\_\_ de julho de 2024.

Atenciosamente,

---

Assinatura do(a) docente  
(gentileza utilizar assinatura do app GOV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 15/07/2024*

**EDITAL Nº EDITAL03/NDE/2024 - CETEL (12.52)**  
**(Nº do Documento: 329)**

**(Nº do Protocolo: 23122.019675/2024-27)**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 15:20 )*

**RAMON DORNELAS SOARES**

*COORDENADOR DE CURSO*

*CETEL (12.52)*

*Matrícula: ###798#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **329**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **37a5908551**